



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017

O SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores, relacionados abaixo, para num prazo de 60 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para Seleção Interna de Tutores para o Curso de Especialização de Gestão em Saúde na Modalidade a Distância para atuar temporariamente na Educação a Distância, conforme edital nº 002/2017.

- Maria da Conceição Costa Rivemales – SIAPE: 1674023
- Rosa Candida Cordeiro – SIAPE: 1289019
- Karina Zanotti Fonseca – SIAPE: 1532399

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas – BA, 15 de março de 2017

Ariston de Lima Cardoso
Superintendente de Educação Aberta e a Distância
SIAPE: 1509756